DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	13/02/2025	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - EBSERH/PB
CODIGO	ID 6623 - UASG 155914	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº 23769.019486/2024-59	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90008/2025
ABERTURA	20/02/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			10.5.4.1.3.	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11. / TR 4.3.	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
9.24.5.	FGTS	X			TR 10.6.1. a)	Fator embalagem dos materiais contratados	PROPOSTA			
9.24.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				TR 10.5.4.1.1. a)	REGISTRO MATERIAL	OU ISENÇÃO	X		
9.24.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 10.5.4.1.1. b)	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso			
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 10.7.1.1.	ITEM 57: em regime de comodato	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.5.3.2.	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
10.5.3.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			TR - PÁG 33	OBSERVAR EXIGÊNCIAS NO ITEM 10.7.2. AO 10.7.7	PROPOSTA			
10.5.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO I - D (PÁG 39)	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.5.4.1.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				TR	CÓDIGO CATMAT/AGHUX/EBSERH	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR	Deve presentar RMS classe 3 (alto risco).	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
10.5.4.1.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - EBSERH/PB			X	
10.5.4.1.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.5.4.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
10.5.3.5.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
10.5.3.5.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.5.4.1.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.5.4.1.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	I - A/B/C	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
ETP - Art. 8º	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
ETP - Art. 8º	CERTIDÃO AMBIENTAL	X			INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				10.5.3.5.1. O percentual mínimo estipulado acima, será exigido como forma de garantia a boa saúde financeira da empresa contratada, tendo em vista que se trata de uma contratação parcelado ao longo de 12 (doze) meses.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			email: ucl.huac-ufcg@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - EBSERH/PB	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					